



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

[Handwritten signature]
Prefeitura Mun. de Paracuru
Publicado em
18/12/13

LEI Nº 1.478, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedidos o Títulos de Cidadãos Paracuruenses aos Senhores **FERNANDO RIBEIRO DE MELO NUNES, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA E BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

[Handwritten signature]
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal